



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 - CEP 35250-000 - Telefax: (33) 3244-1309 - GALILÉIA - MINAS GERAIS

Administração 2001/2004



*A força que vem do povo*

Publicada no Atrio da Prefeitura  
Municipal de Galiléia-MG

Em 31/01/2002

Sec. Municipal Administração

Lei n.º 30 de 31 de dezembro de 2001.

SANCIONADO EM  
31/01/02  
Prefeito Municipal

*Estima a Receita e Fixa a Despesa do  
Município de Galiléia/MG, para o  
exercício de 2002.*

O Prefeito Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

*Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Galiléia estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2002 em R\$6.105.000,00 (Seis milhões e cento e cinco mil reais) par a Administração Direta e Indireta, discriminados pelos anexo integrantes desta Lei:*

*Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receita e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações contates dos anexos integrantes desta lei, com seguinte desdobramento:*

## **1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

<b>Receitas Correntes</b>	<b>4.071.000,00</b>
Receita Tributaria	447.500,00
Receita Patrimonial	21.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 - CEP 35250-000 - Telefax: (33) 3244-1309 - GALILÉIA - MINAS GERAIS

Administração 2001/2004



*A força que vem do povo*

Transferências Correntes	3.987.925,00
Outras Receitas Correntes	48.000,00
Receita Retificadora	-433.425,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.729.000,00</b>
Operações de Crédito	1.000,00
Alienação de Bens	45.000,00
Transferência de Capital	1.678.000,00
Outras Transferências de Capital	5.000,00
<b>Soma</b>	<b>5.800.000,00</b>

## 2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

<b>Receitas Corrente</b>	<b>305.000,00</b>
Receita Tributária	276.338,64
Receita de Serviços	18.803,00
Outras Receitas	9.858,36
<b>Soma</b>	<b>305.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>6.105.000,00</b>

**Art. 3º** - A Despesa da Administração Direta e Indireta serão realizadas segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrante desta Lei.

### 1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

#### Administração Direta e Indireta

- Legislativa	260.000,00
---------------	------------

SANCIONADO EM  
31/01/2002  
Prefeito Municipal

Publicada no Atrio da Prefeitura  
Municipal de Galiléia-MG

Em

31/01/2002  
Sec. Municipal Administração

*Confiamos em Deus.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 - CEP 35250-000 - Telefax: (33) 3244-1309 - GALILÉIA - MINAS GERAIS

Administração 2001/2004



*A força que vem do povo*

- Administração	962.900,00
- Defesa Nacional	13.000,00
- Segurança Pública	24.000,00
- Assistência Social	148.000,00
- Previdência Social	61.580,00
- Saúde	760.500,00
- Trabalho	35.000,00
- Educação	1.781.100,00
- Cultura	69.000,00
- Urbanismo	256.000,00
- Habitação	105.000,00
- Saneamento	615.000,00
- Gestão Ambiental	28.000,00
- Agricultura	97.000,00
- Comunicações	6.000,00
- Energia	186.300,00
- Transporte	217.000,00
- Desporto e Lazer	256.000,00
- Encargos Especiais	99.000,00
- Reserva De Contingência	124.620,00
<b>Total Geral</b>	<b>6.105.000,00</b>

SANCCIONADO EM  
31/03/2002  
Prefeito Municipal

## 2 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

*Administração Direta*

Publicada no Atrio da Prefeitura  
Municipal de Galiléia-MG

Em 01/01/2002

Sec. Municipal Administração

*Confiamos em Deus.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 - CEP 35250-000 - Telefax: (33) 3244-1309 - GALILÉIA - MINAS GERAIS

Administração 2001/2004



*A força que vem do povo*

- Gabinete e Secretaria da Câmara Municipal	260.000,00
- Gabinete e Secretaria da Prefeitura	317.480,00
- Secretaria Municipal de Administração e Finanças	61.000,00
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2.101.100,00
- Secretaria Municipal de Saúde	755.500,00
- Secretaria Municipal de Assistência Social	292.000,00
- Secretaria Municipal de Obras	1.097.300,00
- Secretaria Municipal de Agricultura	90.000,00
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente	161.000,00

## *Administração Indireta*

- SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	305.000,00
- Reserva de Contingência	124.620,00
<b>Total Geral</b>	<b>6.105.000,00</b>

**Art. 4º** - O Poder Executivo fica autorizado a:

**a)** realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) da receita, nos termos da legislação em vigor;

**b)** abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SANCIONADO EM  
31/03/2002  
Prefeito Municipal

Publicada no Atrio da Prefeitura  
Municipal de Galiléia-MG

Em 18/01/2002  
Sec. Municipal Administração

*Confiamos em Deus.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 - CEP 35250-000 - Telefax: (33) 3244-1309 - GALILÉIA - MINAS GERAIS

Administração 2001/2004



*A força que vem do povo*

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2002.

Prefeitura Municipal de Galiléia 18 de janeiro de 2002.

- **Rômulo Gonçalves de Oliveira** -  
PREFEITO

Publicada no Atrio da Prefeitura  
Municipal de Galiléia:MG

Em 18/01/2002

Sec. Municipal Administração

*Confiamos em Deus.*

